

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 240/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna sem efeito o Decreto de nº 238/2018 de nomeação da Servidora Geciene de Souza Santana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Tornar sem efeito o Decreto de nº 238, de 12 de dezembro de 2018, que versa sobre a nomeação para o cargo de **Gerente de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Geciene de Souza Santana**, CPF nº **992.662.375-15**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de dezembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25